

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Ementa:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica

Data de Apresentação: 05/11/2021

Protocolo: 32.859

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Projeto de Lei 70/2021

Ofício nº. 981/2021-GAP

Protocolo 32859 Envio em 05/11/2021 15:06:06

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
 José Roberto Baptista Júnior
 Presidente da Câmara Municipal
 Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2021.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica”.

Sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que a presente propositura seja apreciada em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL pelas seguintes razões de natureza relevante e urgente.

A Atividade 2086 – Pagamento de aposentadoria, pensões e auxílios, são créditos para pagamento de despesas com aposentadorias, reserva remunerada e reformas e sentenças judiciais, conforme os Ofícios nº 147 e nº 151/2021, de 1º e 21 de outubro de 2021, expedidos pelo Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS). Trata-se da recondução e execução de novos recursos orçamentários na Lei Orçamentária vigente, em virtude de requisitórios de pequeno valor em decorrência de determinação judicial, não constante no Mapa de Precatórios - DEPRE e do aumento de pagamento de aposentadorias e pensões para o exercício de 2021.

As Atividades 2006, 2007, 2090, 2012, 2017, 2019, 2081, 2038, 2040, 2043, 2055, 2057, 2060, 2024, 2025, 2026, 2028, 2030, 2032, 2033, 2035, 2064, 2052, 2054, 2053, 2079, 2050, 2047, 2009, 2015, 2011 e 2021 são créditos para adequação orçamentária para pagamento da Folha de Pessoal dos meses novembro, dezembro de 2021 e 13º Salário.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

As Operações Especiais 0003, 0001 e 0002 são créditos para adequação orçamentária para parcelamento de dívida pública e pagamento de precatórios.

O Orçamento de 2021 foi elaborado em 2020, como se tratava de uma estimava e após a sua execução até o mês de outubro de 2021, se faz necessário, suas adequações e realinhamento para cumprimento do pagamento das despesas de folha de pessoal referente a novembro, dezembro, 13º salário, encargos e parcelamentos.

Vale ressaltar que este procedimento ocorre todos os anos para encerramento do exercício, conforme pode ser observado nas Leis Municipais nºs 3.347, de 17/11/2020 e 3.290, de 19/11/2019.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº_____, de 5 de novembro de 2021

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica”.

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito suplementar de R\$ 8.198.013,57 (oito milhões cento e noventa e oito mil treze reais e cinquenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), no Gabinete do Prefeito (Secretaria, Junta de Alistamento Militar e Sistema de Controle Interno), Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Educação (FUNDEB, Ensino Fundamental), Departamento de Cultura, Departamento de Turismo, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, Departamento de Assuntos Jurídicos, Encargos Gerais do Município, Departamento de Meio Ambiente, Parques e Arborização, Departamento de Planejamento, Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento das seguintes atividades e operações especiais:

I - Atividade 2086 – Pagamento de aposentadoria, pensões e auxílios, pagamento de despesas com aposentadorias, reserva remunerada e reformas e sentenças judiciais;

II - Atividade 2006 – Manutenção dos Serviços da Secretaria, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

III - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS ;

IV - Atividade 2090 – Manutenção do Sistema de Controle Interno, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

V - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

VI - Atividade 2017 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

VII - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

VIII - Atividade 2081 – Manutenção Matadouro Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

IX - Atividade 2038 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e resarcimento de despesas de pessoal requisitado, obrigações patronais – intra OFSS;

X - Atividade 2040 – Manutenção Creches e Pré-escolas – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado e vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais – intra OFSS;

XI - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

XII - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIII - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIV - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XV - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

XVI - Atividade 2025 – Departamento PSF, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XVII - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XVIII - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIX - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XX - Atividade 2032 – Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXI - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXIII - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XXIV - Atividade 2052 – Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transportes, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXV - Atividade 2054 – Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XXVI - Atividade 2053 – Manutenção da Guarda Civil Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXVII - Atividade 2079 – Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XXVIII - Operação Especial 0003 – Amortização da Dívida Pública;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

XXIX - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas;

XXX - Operação Especial 0002 – Pagamento de Sentenças Judiciais;

XXXI - Atividade 2050 – Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXII - Atividade 2047 – Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XXXIII - Atividade 2009 – Manutenção da Diretoria de Planejamento, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXIV - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXV - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXVI - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS.

Para viabilizar o atendimento das referidas atividades e operações especiais é necessária a abertura do crédito respectivo, para andamento dos processos, conforme documentação anexa.

O crédito destinado a Atividade nº 2086 – Pagamento de aposentadoria, pensões e auxílios, são créditos para pagamento de despesas com aposentadorias, reserva remunerada e reformas e sentenças judiciais, conforme os Ofícios nº 147 e nº 151/2021, de 1º e 21 de outubro de 2021, expedidos pelo Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

O crédito destinado as Atividades nºs 2006, 2007, 2090, 2012, 2017, 2019, 2081, 2038, 2040, 2043, 2055, 2057, 2060, 2024, 2025, 2026, 2028, 2030, 2032, 2033, 2035, 2064, 2052, 2054, 2053, 2079, 2050, 2047, 2009, 2015, 2011 e 2021 são créditos para adequação orçamentária para pagamento da Folha de Pessoal dos meses novembro, dezembro de 2021 e 13º Salário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

O crédito destinado as Operações Especiais 0003, 0001 e 0002 são créditos para adequação orçamentária para parcelamento de dívida pública e pagamento de precatórios.

O Orçamento de 2021 foi elaborado em 2020, como se tratava de uma estimativa e após a sua execução até o mês de outubro de 2021, se faz necessário, suas adequações e realinhamento para cumprimento do pagamento das despesas de folha de pessoal referente a novembro, dezembro, 13º salário, encargos e parcelamentos.

Vale ressaltar que este procedimento ocorre todos os anos para encerramento do exercício, conforme pode ser observado nas Leis Municipais nºs 3.347, de 17/11/2020 e 3.290, de 19/11/2019.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI N°. ___, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 8.198.013,57 (oito milhões cento e noventa e oito mil treze reais e cinquenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), no Gabinete do Prefeito (Secretaria, Junta de Alistamento Militar e Sistema de Controle Interno), Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Educação (FUNDEB, Ensino Fundamental), Departamento de Cultura, Departamento de Turismo, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, Departamento de Assuntos Jurídicos, Encargos Gerais do Município, Departamento de Meio Ambiente, Parques e Arborização, Departamento de Planejamento, Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento das seguintes atividades e operações especiais:

I - Atividade 2086 – Pagamento de aposentadoria, pensões e auxílios, pagamento de despesas com aposentadorias, reserva remunerada e reformas e sentenças judiciais;

II - Atividade 2006 – Manutenção dos Serviços da Secretaria, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

III - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS ;

IV - Atividade 2090 – Manutenção do Sistema de Controle Interno, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 2 de 19

V - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

VI - Atividade 2017 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

VII - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

VIII - Atividade 2081 – Manutenção Matadouro Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

IX - Atividade 2038 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e resarcimento de despesas de pessoal requisitado, obrigações patronais – intra OFSS;

X - Atividade 2040 – Manutenção Creches e Pré-escolas – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado e vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais – intra OFSS;

XI - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

XII - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIII - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIV - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XV - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XVI - Atividade 2025 – Departamento PSF, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 3 de 19

XVII - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XVIII - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIX - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XX - Atividade 2032 – Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXI - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXIII - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XXIV - Atividade 2052 – Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transportes, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXV - Atividade 2054 – Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XXVI - Atividade 2053 – Manutenção da Guarda Civil Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXVII - Atividade 2079 – Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XXVIII - Operação Especial 0003 – Amortização da Dívida Pública;

XXIX - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas;

XXX - Operação Especial 0002 – Pagamento de Sentenças Judiciais;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 4 de 19

XXXI - Atividade 2050 – Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXII - Atividade 2047 – Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XXXIII - Atividade 2009 – Manutenção da Diretoria de Planejamento, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXIV - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXV - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXVI - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
PLO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 5 de 19

ANEXO I

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL						
	740	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS					
		1.200.000,00							
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS						
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos						
745		09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS						600.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS						
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos						
02	02	02	GABINETE - SECRETARIA						
	36	04.122.0002.2006.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA					
		16.000,00							
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS						
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	02	03	GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR						
	42	04.122.0002.2007.0000		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA					
		31.100,00							
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
43		04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA						1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
44		04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA						1.300,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS						
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	02	05	GABINETE - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
	56	04.124.0002.2090.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					200,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS						
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF						
	74	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
		290.000,00							
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
76		04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		15.100,00							
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS						
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 6 de 19

02	04	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP					
	98	04.122.0004.2017.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS				
PUBLICOS		130.000,00						
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
99		04.122.0004.2017.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		13.000,00						
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
121		15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO		77.000,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
122		15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO		3.700,00		
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA					
	153	20.606.0006.2081.0000		MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL		23.000,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
155		20.606.0006.2081.0000		MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL		4.600,00		
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS				
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	06	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
	225	12.361.0007.2038.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
		140.000,00						
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
226		12.361.0007.2038.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		26.000,00		
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
226		12.361.0007.2038.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		200.000,00		
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
227		12.361.0007.2038.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		53.000,00		
		3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 7 de 19

02	261	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
228	12.361.0007.2038.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	98.000,00
02	261	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
233	12.365.0007.2040.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00
02	261	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
234	12.365.0007.2040.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.443,57
02	261	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
236	12.365.0007.2040.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	30.000,00
02	261	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
202	12.361.0009.2043.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	18.000,00
01	220	000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	237	01 DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.100,00
01	110	000	TESOURO GERAL	
02	08	256	01 DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR 23.695.0015.2057.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
01	110	000	TESOURO GERAL	
02	09	280	01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 27.812.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.000,00
01	110	000	TESOURO GERAL	
281	27.812.0016.2060.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
01	110	000	TESOURO GERAL	
282	27.812.0016.2060.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	28.000,00
01			TESOURO	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 8 de 19

		110 000 GERAL	
02	10 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	332 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS		140.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
	334 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS		4.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
	336 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS		650,00
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
	354 10.301.0017.2025.0000 DEPARTAMENTO PSF		1.144.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
	356 10.301.0017.2025.0000 DEPARTAMENTO PSF		3.400,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
	358 10.301.0017.2025.0000 DEPARTAMENTO PSF		147.000,00
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
	414 10.303.0018.2026.0000 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		120.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
	372 10.302.0019.2028.0000 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
	395 10.302.0019.2030.0000 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
86.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
	397 10.302.0019.2030.0000 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
8.000,00	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01 TESOURO		



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 9 de 19

	310 000	SAÚDE-GERAL	
426	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.100,00
	3.1.90.11.00		
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	
428	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.500,00
	3.1.91.13.00		
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	
442	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	276.000,00
	3.1.90.11.00		
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	
446	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	42.000,00
	3.1.91.13.00		
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	
313	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
	3.1.90.11.00		
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	
314	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	3.1.90.13.00		
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	
315	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20,00
	3.1.91.13.00		
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	
02	11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
476	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
477	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01		TESOURO	
510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
578	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	15.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 10 de 19

580	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	1.100,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
597	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
605	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
607	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13 01 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR		
624	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
125.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	14 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
634	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	60.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
635	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	600.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
07		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	110 000	GERAL	
637	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS	20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS	
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	
638	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS	250.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	
639	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 11 de 19

02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
	642		15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	178.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	643		15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	9.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	644		15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	10.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	657		18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		
		43.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	658		18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		
		3.600,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	16	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
	685		04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
		5.200,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	687		04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	1.100,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
	697		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E		
SERVIÇOS			16.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	698		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
		7.300,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 12 de 19

SERVIÇOS	699	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E 5.000,00 3.1.91.13.00 01 TESOURO 110 000 GERAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	02	18 01 04.122.0002.2011.0000	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 60.000,00 3.1.90.11.00 01 TESOURO 110 000 GERAL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	708	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 3.1.90.13.00 01 TESOURO 110 000 GERAL	2.100,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	709	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 3.1.91.13.00 01 TESOURO 110 000 GERAL	4.100,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	02	19 01 04.122.0005.2021.0000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 3.1.90.11.00 01 TESOURO 110 000 GERAL	73.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	718	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 3.1.90.13.00 01 TESOURO 110 000 GERAL	11.500,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	719	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 3.1.91.13.00 01 TESOURO 110 000 GERAL	2.600,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$			8.198.013,57

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00			2.730.000,00
02	00			200.000,00
07	00			600.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				3.530.000,00
02	02 17	01 04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL 3.3.90.39.00 01 TESOURO 110 000 GERAL	-50.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
19		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-40.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 13 de 19

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-1.000,00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
25	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
33	04.122.0011.2046.0000	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-400.000,00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02	02	GABINETE - SECRETARIA	
34	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
35	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-16.000,00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
37	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-1.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
40	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-2.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02	02	GABINETE - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
55	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-200,00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
57	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 14 de 19

		110 000	GERAL	
02	02	07	GABINETE - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	64	08.244.0024.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	03	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF	
	75	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-
2.000,00		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
88		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	-2.500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
89		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	-2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP	
100		04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
-14.000,00		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
112		15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
123		15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	-1.700,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
133	MUNICIPAIS	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS	
		-15.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		3.1.90.11.00	01	
			TESOURO	
			110 000	GERAL
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
154		20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	-500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 15 de 19

02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL			
	182	12.365.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			-600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01		TESOURO			
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	198	12.361.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			-600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01		TESOURO			
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	200	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01		TESOURO			
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	201	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01		TESOURO			
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	229	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			-252.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	230	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			-26.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	231	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			-20.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	235	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%			-250.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC			
	238	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA			-2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
	239	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA			-2.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 16 de 19

02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR 23.695.0015.1020.0000 4.4.90.51.00	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
		01	110 000	TESOURO GERAL	
252		23.695.0015.1022.0000 4.4.90.51.00		ATRATIVOS TURÍSTICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
		01	110 000	TESOURO GERAL	
257		23.695.0015.2057.0000 3.1.90.13.00		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-6.500,00
		01	110 000	TESOURO GERAL	
258		23.695.0015.2057.0000 3.1.91.13.00		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-1.500,00
		01	110 000	TESOURO GERAL	
263		23.695.0015.2057.0000 3.3.90.36.00		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.000,00
		01	110 000	TESOURO GERAL	
271		23.695.0015.2059.0000 3.1.90.11.00		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
		01	110 000	TESOURO GERAL	
272		23.695.0015.2059.0000 3.1.90.13.00		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-18.000,00
		01	110 000	TESOURO GERAL	
273		23.695.0015.2059.0000 3.1.91.13.00		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-1.000,00
		01	110 000	TESOURO GERAL	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 27.812.0016.2060.0000 3.3.90.08.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	-1.000,00
		01	110 000	TESOURO GERAL	
284		27.812.0016.2060.0000 3.3.90.14.00		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00
		01	110 000	TESOURO GERAL	
285		27.812.0016.2060.0000 3.3.90.36.00		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00
		01	110 000	TESOURO GERAL	
288		27.812.0016.2060.0000 3.3.90.36.00		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 17 de 19

	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			
295	27.812.0016.2061.0000		PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS		-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			
297	27.812.0016.2061.0000		PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS		-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			
300	27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER		-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			
02	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				
	316	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-10.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	01	TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL			
PESSOA	324	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-10.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
	01	TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL			
	326	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-4.113,57	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	01	TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL			
	351	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS		-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	01	TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL			
	386	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	01	TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL			
COMPLEXIDADE	396	10.302.0019.2030.0000	AMBULATÓRIO	DE	ESPECIALIDADES	- MÉDIA
		-41.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01	TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL			
COMPLEXIDADE	405	10.302.0019.2030.0000	AMBULATÓRIO	DE	ESPECIALIDADES	- MÉDIA
		-3.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 18 de 19

01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
415	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	-2.500,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
416	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	-3.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
425	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	-3.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
427	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.500,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
444	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – VE	-2.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	13	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR	
626	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	-5.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	15	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
670	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-3.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
671	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-1.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
672	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-4.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	16	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
686	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	-24.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO		



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de novembro de 2021 Fls. 19 de 19

	110	000	GERAL	
03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
	746	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS	-1.800.000,00
		3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
Subtotal Anulação R\$				-4.668.013,57
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				8.198.013,57

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000003382 / 2021

Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal

04/10/2021

Proprietário/Interessado: 00008820 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IMSS

CNPJ/CPF: 03066632000146

Endereço: R. PEDRO DE TOLEDO 380

Bairro: CENTRO

Cidade: PARAGUACU PAULISTA CEP: 19.700-045

Fone: (18) 3362-2838

ASSUNTO	REQUERIMENTO LIVRE
----------------	---------------------------

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
OFICIO Nº 147/2021

ENCAMINHA PARA ELABORACAO DE PROJETO DE LEI, QUE DISPOE SOBRE SUPLEMENTACAO
DE FICHA 19, CLASSIFICACAO CONTABIL 3.1.90.41.00 DESPESAS DE SENTENCAS JUDICIAIS
NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Observações:

DATA: 01/10/2021 HORA: 14:23:16

Nestes termos peço deferimento

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IMSS



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL²⁸

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

(18) 3362-2838

Rua Pedro de Toledo, 380 - Centro - CEP 19700-045 - Paraguaçu Paulista - SP

Paraguaçu Paulista, 01 de Outubro de 2021

Ofício- 147/2021

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a V.Exa., para elaboração de Projeto de Lei, que *DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE FICHA 19, CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL 3.1.90.41.00 DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)*. E procedendo a anulação do valor suso mencionado na ficha 20 *CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL 3.3.20.41.00 -CONTRIBUIÇÕES*;

O presente projeto se justifica pelo motivo que autoriza a recondução e execução de novos recursos orçamentários na Lei Orçamentária vigente, sendo que a necessidade hora apresentada se deu em virtude de requisitórios de pequeno valor em decorrência de determinação judicial, não constantes no Mapa de Precatórios-Depre para o exercício de 2021. O Procurador Jurídico, mediante consulta informou que o valor suso mencionado é adequado para pagamento de RPV- Requisitórios de Pequeno Valor até o encerramento do exercício de 2021.

Esclarecemos que o presente Projeto de Lei compatibiliza seus efeitos com o Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias de 2021 e que não comprometerá as metas fiscais estabelecidas para o exercício corrente.

Sem mais subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Armando Rodrigues de Lima
Diretor

Ademir Vicente de Pádua
Procurador Jurídico
OAB/SP-74.217

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000003652 / 2021

Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
22/10/2021

Proprietário/Interessado: 00008820 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IMSS

CNPJ/CPF: 03066632000146

Endereço: R. PEDRO DE TOLEDO 380

Bairro: CENTRO

Cidade: PARAGUACU PAULISTA CEP: 19.700-045

Fone: (18) 3362-2838

ASSUNTO	REQUERIMENTO LIVRE
---------	--------------------

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
OFICIO Nº 151/2021.

Observações:

DATA: 21/10/2021 HORA: 13:26:09

Nestes termos peço deferimento

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IMSS



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL³⁰

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ nº 03.066.632/0001-46

(18) 3362-2838

Rua Pedro de Toledo, 380 - Centro - CEP 19700-045 - Paraguaçu Paulista - SP

Paulista, 21 de Outubro de Paraguaçu 2021

Ofício: 151/2021

Senhor Prefeito:

Cumprimentamos cordialmente, encaminhamos a V.Exª, para elaboração de Projeto de Lei, objetivando **ANULAÇÃO DA FICHA 20 CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL 3.3.20.41.00- CONTRIBUIÇÕES** e **SUPLEMENTAÇÃO DA FICHA 14 CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)**.

O presente projeto se justifica pelo motivo que autoriza a recondução e execução de novos recursos orçamentários na Lei Orçamentária vigente, em virtude do aumento de pagamento de aposentadorias e pensões no decorrer do exercício.

Esclarecemos que o presente Projeto de Lei compatibiliza seus efeitos com o Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias de 2021 e que não comprometerá as metas fiscais estabelecidas para o exercício corrente.

Atenciosamente.

Armando Rodrigues de Lima
Diretor

Solange Maria Maximiano Pádua
Contadora

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Protocolo nº 3652

Data: 21 / 10 / 21
Sen. Betinho
VISTO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO N° 6.670, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2020, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.354, de 10 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021 – LOA 2021) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.354, de 10 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021 – LOA 2021), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de janeiro de 2021.

Antônio Sasada
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

Líbio Taiette Júnior
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: *Diário Oficial Eletrônico* Data: 15/01/2021 Edição 01, p. 1
 Visto do servidor responsável: *ste*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.347, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2020, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica (Adequação orçamentária para pagamento da Folha de Pessoal Nov e Dez/2020, 13º Salário e Encargos Gerais do Município).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 5.243.124,85 (cinco milhões duzentos e quarenta e três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito destina-se ao pagamento da Folha de Pessoal de Novembro e Dezembro de 2020, 13º Salário e Encargos Gerais do Município, e será aberto no Gabinete do Prefeito (Secretaria), Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Educação (FUNDEB, Ensino Infantil e Fundamental), Departamento de Turismo, Departamento de Saúde (Fundo Municipal da Saúde), Departamento de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social), Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, Encargos Gerais do Município, Departamento de Meio Ambiente, Parques e Arborização, Departamento de Planejamento, Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Departamento de Urbanismo e Habitação para atendimento das seguintes atividades e operações especiais:

I - Atividade 2006, Manutenção do Serviço da Secretaria, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

II - Atividade 2012, Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020 Fls. 2 de 13

III - Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

IV - Atividade 2038, Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, resarcimento de despesas de pessoal requisita e obrigações patronais – intra OFSS;

V - Atividade 2042, Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

VI - Atividade 2043, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

VII - Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

VIII - Atividade 2018, Manutenção de Logradouros Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

IX - Atividade 2019, Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

X - Atividade 2020, Manutenção dos Serviços Estradas Rodagens Municipais, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra-orçamentário;

XI - Atividade 2035, Suporte Administrativo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XII - Atividade 2064, Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIII - Atividade 2054, Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XIV - Atividade 2053, Manutenção da Guarda Civil Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XV - Operação Especial 003, Amortização da Dívida Pública;

XVI - Operação Especial 001, Obrigações Tributárias e Contributivas;

XVII - Operação Especial 002, Pagamento de Sentenças Judiciais;

XVIII - Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020 Fls. 3 de 13

XIX - Atividade 2009, Manutenção da Diretoria de Planejamento, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XX - Atividade 2015, Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais, obrigações patronais – intra OFSS;

XXI - Atividade 2021, Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de novembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03698/2020 Data: 26/10/2020

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 048/2020

Protocolo Câmara: 030019/2020 Data: 28/10/2020

Autógrafo: 058/2020 Data de Aprovação: 16/11/2020

Publicação: *A Semana* Data: 18.11.2020 Edição: 4124

Visto do servidor responsável: *[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020 Fls. 4 de 13

ANEXO I

02	02	02	GABINETE DO PREFEITO – SECRETARIA	
35		04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	
		145.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
36		04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	
		3.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
37		04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	
		16.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
74		04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS		540.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
75		04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS		4.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
76		04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS		8.500,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
97		04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		60.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
98		04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
99		04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		6.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VAL. PROF. MAGIST.	
223		12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
		700.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020 Fls. 5 de 13

02	261	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
225	12.361.0007.2038.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
180.000,00				
3.1.90.96.00			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
02	261	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
226	12.361.0007.2038.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
230.000,00				
3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
02	261	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
179	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	800.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
210	000		EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
198	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	864.024,85
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
259	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	95.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
321	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	75.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
471	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
130.000,00				
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
590	04.125.0013.2054.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	20.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
591	04.125.0013.2054.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	3.000,00
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
596	06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS ARRUDA GARMS

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19700-019

Fone: (18)3361-9100 E-mail: gabinete@paraguacu.sp.gov.br

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020 Fls. 6 de 13

		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	625	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	90.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	628	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
		300.000,00				
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	631	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	410.000,00		
		3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
	633	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	200.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
	667	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
		38.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	668	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
		6.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SÉRVICOS			
	678	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E			
SERVIÇOS		130.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	679	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E			
SERVIÇOS		6.800,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	680	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E			
SERVIÇOS		1.800,00				
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	19	01	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO			



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020 Fls. 7 de 13

697	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
48.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
698	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
7.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$		5.243.124,85

ANEXO II

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
21		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-29.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
22		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-6.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
25		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
29		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
34		04.122.0011.2046.0000	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	
437.000,00				
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	05	GABINETE DO PREFEITO – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
57		04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
5.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
106		04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		-9.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
108		15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
113		15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	-60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS ARRUDA GARMS

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19700-019

Fone: (18)3361-9100 . E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020 Fls. 8 de 13

114	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -34.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01	TESOURO	
110	000 GERAL	
115	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -16.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01	TESOURO	
110	000 GERAL	
117	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
01	TESOURO	
110	000 GERAL	
119	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO	
110	000 GERAL	
02 04	03 DEPTO DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
121	15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL
20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	01	TESOURO
	110	000 GERAL
130	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO -3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	110	000 GERAL
02 04	04 DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
133	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS
MUNICIPAIS	-110.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110	000 GERAL
135	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS
MUNICIPAIS	-15.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO
	110	000 GERAL
02 06	01 DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
162	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -179.074,68
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	220	000 ENSINO FUNDAMENTAL
165	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	220	000 ENSINO FUNDAMENTAL
167	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -191.590,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	220	000 ENSINO FUNDAMENTAL
171	12.365.0008.1027.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	01	TESOURO
	210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL
02 06	04 DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS ARRUDA GARM'S

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19700-019

Fone: (18)3361-9100 E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020 Fls. 9 de 13

213	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	110 000	TESOURO GERAL	
214	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-284.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01	110 000	TESOURO GERAL	
02 06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT:DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	
227	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
1.110.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
238	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	110 000	TESOURO GERAL	
242	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	110 000	TESOURO GERAL	
247	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	110 000	TESOURO GERAL	
249	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	110 000	TESOURO GERAL	
02 08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
263	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	110 000	TESOURO GERAL	
265	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-17.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	110 000	TESOURO GERAL	
268	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-8.590,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	110 000	TESOURO GERAL	
269	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-5.397,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	110 000	TESOURO GERAL	
270	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-10.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
E	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
271	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020 Fls: 10 de 13

01	110	000	TESOURO GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
293		27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
50.000,00				
01	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
294	110	000	TESOURO GERAL	
20.000,00	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
01	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
299	110	000	TESOURO GERAL	
27.812.0016.2061.0000			PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS -40.000,00	
01	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
301	110	000	TESOURO GERAL	
27.812.0016.2061.0000			PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS -5.000,00	
01	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
302	110	000	TESOURO GERAL	
27.812.0016.2087.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER -20.000,00	
01	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
304	110	000	TESOURO GERAL	
27.812.0016.2087.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER -20.000,00	
01	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
305	110	000	TESOURO GERAL	
27.812.0016.2087.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER -60.000,00	
01	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
330	110	000	TESOURO GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
315		10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE-5.000,00	
01	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
323	310	000	TESOURO SAÚDE-GERAL	
10.122.0021.2035.0000			SUPORTE ADMINISTRATIVO -10.000,00	
01	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
336	310	000	TESOURO SAÚDE-GERAL	
10.122.0021.2035.0000			SUPORTE ADMINISTRATIVO -9.000,00	
01	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
338	310	000	TESOURO SAÚDE-GERAL	
10.301.0017.2024.0000			IMPLEMENTAÇÃO UBS -400.000,00	
01	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
340	310	000	TESOURO SAÚDE-GERAL	
10.301.0017.2024.0000			IMPLEMENTAÇÃO UBS -50.000,00	
01	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
340	310	000	TESOURO SAÚDE-GERAL	
10.301.0017.2024.0000			IMPLEMENTAÇÃO UBS -30.000,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020 Fls. 11 de 13

	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ÓFSS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
342	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
347	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
349	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-19.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
355	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
367	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
370	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA	
COMPLEXIDADE	-433.683,17		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
372	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
	30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
379	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
384	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
386	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
	3.440,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
389	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA	
COMPLEXIDADE	-40.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
392	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA	
COMPLEXIDADE	-12.500,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Páulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS ARRUDA GARMS

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19700-019

Fone: (18)3361-9100 E-mail: gabinete@paraguacu.sp.gov.br

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020 Fls. 12 de 13

396	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA
COMPLEXIDADE	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
402	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA
COMPLEXIDADE	-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
405	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA
COMPLEXIDADE	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
414	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
419	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
422	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
436	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
439	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE -80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
02	11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
472	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
475	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
480	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	13 01 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
615	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
	-20.000,00	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS ARRUDA GARMS

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19700-019

Fone: (18)3361-9100 E-mail: gabinete@paraguacu.sp.gov.br

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.347, de 17 de novembro de 2020 Fls. 13 de 13

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	626	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA -390.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
		110 000	GERAL
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
ESPECIAIS	652	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS
		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
SERVIÇOS	685	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E
		-1.850,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
TOTAL ANULAÇÃO R\$			-5.243.124,85



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.290, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades que especifica (Folha de Pessoal, 13º Salário e Manutenção do PAS).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 5.265.396,52 (cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito destina-se ao pagamento da Folha de Pessoal dos meses de novembro e dezembro de 2019, 13º Salário e manutenção do PAS (Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal) e será aberto no Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Educação (FUNDEB), Departamento de Cultura, Departamento de Turismo, Departamento de Saúde (Fundo Municipal da Saúde), Departamento de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social), Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Indústria, Comércio e Serviços e Encargos Gerais do Município, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2012, Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

II - Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado e vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

III - Atividade 2018, Manutenção de Logradouros Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

IV - Atividade 2019, Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

V - Atividade 2020, Manutenção dos Serviços Estradas Rodagens Municipais, pagamento de despesas com obrigações patronais – Intra-Orçamentário;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.290, de 19 de novembro de 2019 Fls. 2 de 13

VI - Atividade 2038, Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

VII - Atividade 2040, Manutenção Creches e Pré-Escolas – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

VIII - Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

IX - Atividade 2042, Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e obrigações patronais – intra-orçamentário;

X - Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

XI - Atividade 2043, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e obrigações patronais – intra-orçamentário;

XII - Atividade 2055, Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XIII - Atividade 2057, Manutenção Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XIV - Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XV - Atividade 2025, Departamento PSF, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XVI - Atividade 2030, Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XVII - Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XVIII - Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

XIX - Atividade 2064, Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e obrigações patronais - intra-orçamentário;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.290, de 19 de novembro de 2019 Fls. 3 de 13

XX - Atividade 2054, Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

XXI - Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

XXII - Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e obrigações patronais;

XXIII - Atividade 2015, Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de novembro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 4143/2019 Data: 22/10/2019

Projeto de Lei: (PL) (PLC) (PEMLOM nº 054/2019

Protocolo Câmara: 28328/2019 Data: 29/10/2019

Autógrafo: 066/2019 Data de Aprovação: 18/11/2019

Publicação: **A SEMANA** Data: **20 , 11 , 19** Edição: **4028**

Visto do servidor responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.290, de 19 de novembro de 2019 Fls. 4 de 13

ANEXO I

02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	65.	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS		250.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	87	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		100.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
88	PUBLICOS	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
		30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	104	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS 250.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
		116	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO 40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	130	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS	
MUNICIPAIS		18.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	
	222	12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
		600.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	232	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%	
		606.396,52		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	176	12.365.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
		534.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	178	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 400.000,00	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.290, de 19 de novembro de 2019 Fls. 5 de 13

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
182		12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	50.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
		196	12.361.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
		520.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
198		12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	704.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
200		12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC		
		236	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
		255	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
		331	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
350		10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
		10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA		
391		130.000,00			
COMPLEXIDADE		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
420		10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
326		10.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
		71.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.290, de 19 de novembro de 2019 Fls. 6 de 13

	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
467		08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
280.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO		
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
469		08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
30.000,00				
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01		TESOURO		
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
592		04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	14.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO		
110	000		GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
624		04.122.0026.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
50.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO		
110	000		GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
632		15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	50.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO		
110	000		GERAL	
633		15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	18.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01		TESOURO		
110	000		GERAL	
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
SERVIÇOS	677		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
	60.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO		
110	000		GERAL	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				5.265.396,52

ANEXO II

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
20		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-20.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO		
110	000		GERAL	
24		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-8.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO		



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.290, de 19 de novembro de 2019 Fls. 7 de 13

02	02	110	000	GERAL			
	34	02		GABINETE DO PREFEITO – SECRETARIA			
60.000,00			04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01		TESOURO			
02	02	110	000	GERAL			
	46	03		GABINETE DO PREFEITO – JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
3.000,00			04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA -			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	03	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF			
	77		04.122.0003.2096.0000	MANUT. A CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO	-364.000,00		
E		3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS			
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	04	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP			
	97		04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
PUBLICOS		-10.000,00					
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	04	02		DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS			
	99		15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-400.000,00		
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	101		15.451.0004.1007.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-200.000,00		
		4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	04	03		DEPTO DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
	115		15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
50.000,00							
		4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	04	04		DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
	136		26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS			
MUNICIPAIS		-10.000,00					
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	05	01		DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA			
	138		18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	-5.000,00		
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA			
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	139		18.542.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	-5.000,00		
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA			



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.290, de 19 de novembro de 2019 Fls. 8 de 13

01	TESOURO		
110 000	GERAL		
140	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	
PERMANENTE	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
141	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO	-30.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
143	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
146	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
147	20.606.0006.2080.0000	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
151	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	-280.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
153	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	-41.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02	06	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
175		12.365.0008.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO		
210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
186	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO		
210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
188	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-43.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
190	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-90.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO		
210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
191	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO		
210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.290, de 19 de novembro de 2019 Fls. 9 de 13

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	193	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	194	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
		10.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL		
206		12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL		
207		12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	212.	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
213		12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-50.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
219		12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VAL. PROF. MAGIST.		
	220	12.361.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
		-551.083,69			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
230		12.365.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
		-655.312,83			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC		
	235	13.392.0014.1019.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS		
		10.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
237		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRÔNAIS		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
240		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.290, de 19 de novembro de 2019 Fls. 10 de 13

		110 000 GERAL		
245		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-4.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
		110 000 GERAL		
02 08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
257		23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-10.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01		TESOURO	
		110 000 GERAL		
268		23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-63.128,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
		110 000 GERAL		
272.		23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	
10.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
		110 000 GERAL		
273		23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	
30.000,00		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
		110 000 GERAL		
275		23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	
50.000,00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
		110 000 GERAL		
02 09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DÉEL		
276		27.812.0016.1023.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	-6.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
		110 000 GERAL		
277		27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	
7.770,00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
		110 000 GERAL		
289		27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
10.000,00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
		110 000 GERAL		
293		27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
		110 000 GERAL		
295		27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
		110 000 GERAL		
296		27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.290, de 19 de novembro de 2019 Fls. 11 de 13

	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
299	27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
313	10.122.0021.2034.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DÉ SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL		
315	10.122.0021.2035.0000		SUporte ADMINISTRATIVO	-50.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL		
317	10.122.0021.2035.0000		SUporte ADMINISTRATIVO	-20.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01	TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL		
324	10.122.0021.2035.0000		SUporte ADMINISTRATIVO	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL		
330	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL		
334	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-50.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	01	TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL		
349	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-22.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
363	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL		
365	10.301.0017.2088.0000		MAIS MÉDICOS	-23.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
388	10.302.0019.2029.0000		CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA		
COMPLEXIDADE	-10.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL		
389	10.302.0019.2029.0000		CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA		
COMPLEXIDADE	-18.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL		
409	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-80.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO			



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.290, de 19 de novembro de 2019 Fls. 12 de 13

411	310 000	SAÚDE-GERAL	
	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-20.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01		TESOURO	
413	310 000	SAÚDE-GERAL	
	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-100.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01		TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
455	08.244.0022.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	
15.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
476	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
582	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
587	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO -40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
588	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO -30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
599	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -16.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
601	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -10.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
607	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
608	06.181.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA -100.000,00	
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
614	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	-15.000,00		



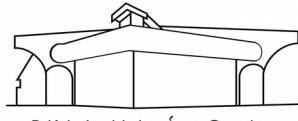
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.290, de 19 de novembro de 2019 Fls. 13 de 13

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	759	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS
	420.000,00		
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
	634	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA-55.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		15.542.0012.2049.0000	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM -50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	643	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS
	652	-12.000,00	
ESPECIAIS		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
	676	04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA ÓPTICA - CIDADE DIGITAL
	-30.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
	686	04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
	695	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	-36.230,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		697 04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	-34.872,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
	TOTAL ANULAÇÃO R\$		-5.265.396,52

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2021.11.05
15:05:16 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

D E S P A C H O

Encaminho o Projeto de Lei nº 070/21, de autoria do sr. Prefeito Municipal, protocolizado em 05/11/2021, à Procuradoria Jurídica para análise da matéria e apresentação do respectivo parecer instrutivo. Informo que o projeto poderá ser objeto do regime de urgência especial na Sessão Ordinária a ser realizada em 16/11/2021.

Gabinete da Presidência, 8 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na londa seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2021.11.08 10:43:21 BRT



Daniela - Secretaria <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Remessa de Projeto à Procuradoria Jurídica – PL 70/21

1 mensagem

Daniela - Secretaria <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Para: Plazza - Procuradoria Jurídica <juridico@camaraparaguacu.sp.gov.br>

8 de novembro de 2021 10:51

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica projeto para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

Ediney Bueno
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista - São Paulo

[despacho_presidente_pl_70.pdf](#)
197K



Daniela - Secretaria <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

PROJETO protocolizado para tramitação

1 mensagem

Daniela - Secretaria <secretaria@camaraparaguacu.sp.gov.br>

8 de novembro de 2021 10:53

Para: "Ver. Clemente da Silva Lima Junior" <juninho@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Daniel Rodrigues Faustino" <danielfaustino@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Delmira de Moraes Jerônimo" <professoradelmira@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Derly Antonio da Silva" <professorderly@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Fábio Fernando Siqueira dos Santos" <fabiosantos@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Graciane da Costa Oliveira Cruz" <gracianedemadureira@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. José Roberto Baptista Junior" <[juliorbaptista@camaraparaguacu.sp.gov.br](mailto:juniorbaptista@camaraparaguacu.sp.gov.br)>, "Ver. Marcelo Gregorio" <marcelogregorio@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Paulo Roberto Pereira" <paulojapones@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Ricardo Rio Menezes Villarino" <ricardorio@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade" <professor.rodrigo@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Vanes Aparecida Pereira da Costa" <vanesgeneroso@camaraparaguacu.sp.gov.br>, "Ver. Vilma Lucilene Bertho Álvares" <vilmabertho@camaraparaguacu.sp.gov.br>

Encaminhamos, para conhecimento, arquivo digital de projeto para tramitação nesta Casa, a saber:

1) PROJETO DE LEI Nº 070/21, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica"*. Protocolo em 05/11/21.

Ediney Bueno
Setor de Processo Legislativo

2 - pl-070-2021.pdf
3733K

Parecer Jurídico 82/2021

Assunto: Projeto de Lei nº 70/2021

Protocolo 32895 Envio em 09/11/2021 14:03:51

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 70/2021, de autoria do Sr Prefeito Municipal, na qual dispõe sobre autorização para abertura de **crédito suplementar** ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, no valor de **R\$ 8.198.013,57** (oito milhões cento e noventa e oito mil treze reais e cinquenta e sete centavos), conforme classificação constante do Anexo I, para atendimento das seguintes atividades e operações especiais :

- I - Atividade 2086 – Pagamento de aposentadoria, pensões e auxílios, pagamento de despesas com aposentadorias, reserva remunerada e reformas e sentenças judiciais;
- II - Atividade 2006 – Manutenção dos Serviços da Secretaria, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;
- III - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS ;
- IV - Atividade 2090 – Manutenção do Sistema de Controle Interno, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;
- V - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;
- VI - Atividade 2017 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;
- VII - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;
- VIII - Atividade 2081 – Manutenção Matadouro Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;
- IX - Atividade 2038 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e resarcimento de despesas de pessoal requisitado, obrigações patronais – intra OFSS;
- X - Atividade 2040 – Manutenção Creches e Pré-escolas – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado e vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais – intra OFSS;
- XI - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;
- XII - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;
- XIII - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;
- XIV - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;
- XV - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XVI - Atividade 2025 – Departamento PSF, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XVII - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XVIII - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIX - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XX - Atividade 2032 – Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXI - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXIII - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XXIV - Atividade 2052 – Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transportes, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXV - Atividade 2054 – Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XXVI - Atividade 2053 – Manutenção da Guarda Civil Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXVII - Atividade 2079 – Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XXVIII - Operação Especial 0003 – Amortização da Dívida Pública;

XXIX - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas;

XXX - Operação Especial 0002 – Pagamento de Sentenças Judiciais;

XXXI - Atividade 2050 – Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXII - Atividade 2047 – Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XXXIII - Atividade 2009 – Manutenção da Diretoria de Planejamento, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXIV - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXV - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXVI - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS.

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

"Art. 40 São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

"Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"

Os recursos para abertura do crédito suplementar pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, Incisos II e III da Lei Federal nº 4320/1964, que diz:

"Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;"

Se enquadra ainda quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

"Art. 55

§ 3º – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a **abertura de créditos suplementares e especiais."**

"Art. 201 É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :

IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de **créditos suplementares e especiais."**

"C.F. - Art. 30 Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;"

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

"Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e

Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

Todavia, solicitou o Autor, através do **Ofício nº 981/2021-GAP**, protocolizado em 05/11/2021, que o projeto de lei seja submetido ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para apreciação, tendo em vista “a relevância e urgência da matéria”, apresentando justificativas plausíveis para sua concessão, conforme se depreende do corpo do presente ofício, visto se tratar de adequação orçamentária para pagamento dos servidores e aposentados, bem como do 13º salário.

Por urgência especial entende-se a dispensa das exigências regimentais, conforme dispõe o art. 190 do Regimento Interno:

“Art. 190 A Urgência Especial é a dispensa das exigências regimentais, salvo a de parecer e quórum legal para aprovação, para que até dois (2) projetos de autoria do Chefe do Executivo Municipal e um (1) projeto de autoria da Mesa Diretora, sejam imediatamente deliberados na pauta da Ordem do Dia de Sessão Ordinária, a fim de evitar grave prejuízo ou perda de oportunidade.”

O pedido de **urgência especial** pode ser requerido pela Mesa Diretora ou por pelo menos 1/3 dos Vereadores, conforme disposto no art. 191, Inc. I, alíneas “a” e “b” do Regimento Interno, devendo tal requerimento ser submetido à deliberação do Plenário, que poderá aceitá-lo ou não.

Art. 191 Para a concessão deste regime de tramitação serão, obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:

I - A concessão de Urgência Especial dependerá de apresentação de requerimento escrito, que somente será submetido à apreciação do Plenário se for apresentado, com a necessária justificativa, e nos seguintes casos:

- a) Pela Mesa, em proposição de sua autoria;*
- b) Por 1/3 (um terço), no mínimo dos Vereadores;*

II - O requerimento de Urgência Especial poderá ser apresentado em qualquer fase da sessão, mas somente será submetido ao Plenário durante o tempo destinado à Ordem do Dia;

III - O requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos;

IV - Não poderá ser concedida Urgência Especial para qualquer projeto, com prejuízo de outra Urgência Especial já votada, salvo nos casos de segurança e calamidade pública;

V - O requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de quórum da maioria absoluta dos Vereadores.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de Novembro de 2021

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2021.11.09
14:03:45 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 431/2021

Protocolo 32945 Envio em 16/11/2021 20:12:37

Requer regime de Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Lei nºs 070 e 072/2021, conforme específica.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, I, "b" do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que a este subscrevem vêm requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, das seguintes matérias de autoria do sr. Prefeito Municipal:

PROJETO DE LEI Nº 070/2021, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que específica*”,

PROJETO DE LEI Nº 072/2021, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2027, Custeio de leitos das UTI Tipo II Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19*”.

Justifica-se o regime de urgência especial para as matéria em questão, tendo em vista que o Chefe do Poder Executivo, por meio dos Ofícios nºs 981/2021-GAP e 1022/2021-GAP, alega que, com relação ao PL 070/21, a abertura de crédito suplementar em questão objetiva o pagamento de despesas com aposentadorias, reserva remunerada e reformas e sentenças judiciais, bem como, em decorrência do fim de ano, visam a adequação orçamentária para pagamento da Folha de Pessoal dos meses de novembro, dezembro de 2021 e 13º salário dos servidores.

Já com relação ao PL 072/21, o sr. Prefeito alega a necessidade de repasse de recursos à Santa Casa de Misericórdia, mediante o aditamento do Convênio SUS/SP 02/2021, para o custeio das despesas de dez leitos de UTI Covid-19 relativas à competência Setembro de 2021, recursos esse de suma importância para a manutenção daquela instituição de saúde.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de novembro de 2021.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Vereadora

PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador

RODRIGO ALMEIDA D. DE ANDRADE
Vereador

MARCELO GREGORIO
Vereador



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2021.11.16 19:53:19 BRT



Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2021.11.16 19:57:41 BRT



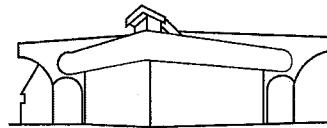
Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2021.11.16
20:04:23 BRT



Assinado por: RODRIGO ALMEIDA
DOMICIANO DE
ANDRADE:34952006816,
2021.11.16 20:06:14 BRT



Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2021.11.16 20:06:55 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO N° 431/21-SO URGÊNCIA ESPECIAL

Ver. DANIEL RODRIGUES FAUSTINO e Outros

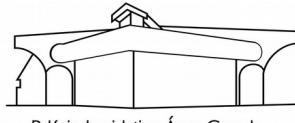
PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
2º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
3º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
4º	MARCELO GREGORIO	X			
5º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
6º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
7º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
8º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
9º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
10º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
11º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			Presidente a Sessão
12º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
13º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
	TOTAIS	12	0	0	0

66
VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Requerimento nº. 431/21-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino e Outros, que solicita regime de urgência especial para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 070 e 072/21, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na 19ª Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 2021, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, incluir os projetos supracitados na pauta da Ordem do Dia da 19ª Sessão Ordinária para apreciação em regime de urgência especial, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Casa.

Departamento Legislativo, 16 / 11 / 2021

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2021.11.16 22:22:31 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 29/2021

Protocolo 32946 Envio em 16/11/2021 21:48:03

Ao Projeto de Lei nº **070/2021**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 070/2021, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, no valor de R\$ 8.198.013,57 (oito milhões cento e noventa e oito mil treze reais e cinquenta e sete centavos), para as seguintes finalidades:

I - R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para Pagamento de aposentadoria, pensões e auxílios, pagamento de despesas com aposentadorias, reserva remunerada e reformas e sentenças judiciais;

II - R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para Manutenção dos Serviços da Secretaria, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

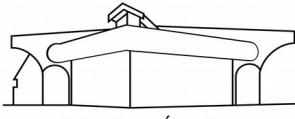
III - R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais) para Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

IV - R\$ 200,00 (duzentos reais) para Manutenção do Sistema de Controle Interno, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

V - R\$ 305.100,00 (trezentos e cinco mil e cem reais) para Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

VI - R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) para Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

VII - R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais) para Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas –



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

pessoal civil e obrigações patronais;

VIII - R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para Manutenção Matadouro Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

IX - R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) para Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e resarcimento de despesas de pessoal requisitado, obrigações patronais – intra OFSS;

X - R\$ 259.443,57 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para Manutenção Creches e Pré-escolas – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado e vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais – intra OFSS;

XI - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

XII - R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) para Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIII - R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIV - R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XV - R\$ 144.650,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais) para Implementação UBS, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XVI – R\$ 1.294.400,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) para Departamento PSF, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XVII – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para Operação de Assistência Farmacêutica, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XVIII – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIX – R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) para Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;



XX – R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais) para Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXI – R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) para Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXII – R\$ 304.020,00 (trezentos e quatro mil e vinte reais) para Suporte Administrativo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXIII – R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) para Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XXIV – R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) para Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transportes, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXV – R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XXVI – R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) para Manutenção da Guarda Civil Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXVII – R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XXVIII – R\$ 660.000,00 (seiscientos e sessenta mil reais) para Amortização da Dívida Pública;

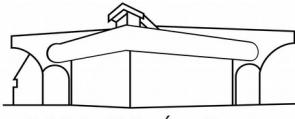
XXIX – R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para Obrigações Tributárias e Contributivas;

XXX – R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) para Pagamento de Sentenças Judiciais;

XXXI – R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXII – R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) para Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XXXIII – R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para Manutenção da Diretoria de Planejamento, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

XXXIV – R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais) para Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXV – R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais) para Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXVI – R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais) para Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS.

Os valores do crédito suplementar pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 4º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

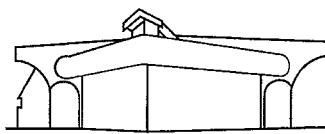
Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 070/2021**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de novembro de 2021.

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Relatora



Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2021.11.16 21:42:12 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI N° 070/21
URGÊNCIA ESPECIAL

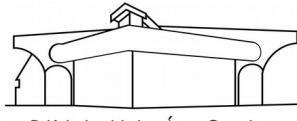
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
2º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
3º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
4º	MARCELO GREGORIO	X			
5º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
6º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
7º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
8º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
9º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
10º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
11º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR			Presidindo a Sessão	
12º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
13º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
	TOTAIS	12	0	0	0

(Signature)
VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 070/21, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em regime de urgência especial na 19ª Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 2021, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 16 / 11 / 2021

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

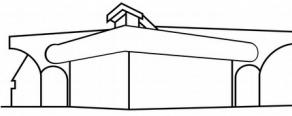
Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2021.11.17 09:09:53 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 66/2021

Protocolo 32951 Envio em 17/11/2021 09:07:13

AO PROJETO DE LEI N° 070-2021

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 8.198.013,57 (oito milhões cento e noventa e oito mil treze reais e cinquenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), no Gabinete do Prefeito (Secretaria, Junta de Alistamento Militar e Sistema de Controle Interno), Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Educação (FUNDEB, Ensino Fundamental), Departamento de Cultura, Departamento de Turismo, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, Departamento de Assuntos Jurídicos, Encargos Gerais do Município, Departamento de Meio Ambiente, Parques e Arborização, Departamento de Planejamento, Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento das seguintes atividades e operações especiais:

I - Atividade 2086 – Pagamento de aposentadoria, pensões e auxílios, pagamento de despesas com aposentadorias, reserva remunerada e reformas e sentenças judiciais;

II - Atividade 2006 – Manutenção dos Serviços da Secretaria, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

III - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS ;

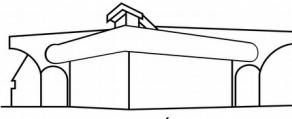
IV - Atividade 2090 – Manutenção do Sistema de Controle Interno, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

V - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

VI - Atividade 2017 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

VII - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

VIII - Atividade 2081 – Manutenção Matadouro Municipal, pagamento de despesas com



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

IX - Atividade 2038 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e resarcimento de despesas de pessoal requisitado, obrigações patronais – intra OFSS;

X - Atividade 2040 – Manutenção Creches e Pré-escolas – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado e vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais – intra OFSS;

XI - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

XII - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIII - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIV - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XV - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XVI - Atividade 2025 – Departamento PSF, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XVII - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XVIII - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIX - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XX - Atividade 2032 – Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXI - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXIII - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XXIV - Atividade 2052 – Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transportes, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXV - Atividade 2054 – Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

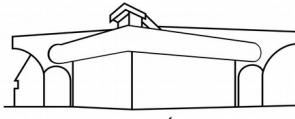
XXVI - Atividade 2053 – Manutenção da Guarda Civil Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXVII - Atividade 2079 – Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XXVIII - Operação Especial 0003 – Amortização da Dívida Pública;

XXIX - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas;

XXX - Operação Especial 0002 – Pagamento de Sentenças Judiciais;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

XXXI - Atividade 2050 – Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXII - Atividade 2047 – Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XXXIII - Atividade 2009 – Manutenção da Diretoria de Planejamento, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXIV - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXV - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXXVI - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

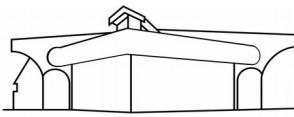
MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1^a Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2^a Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete



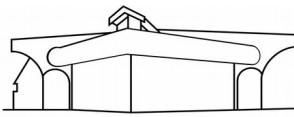
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL 09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS	1.200.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos		
	740	745	09.272.0027.2086.0000 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 600 000 RPPS--Convênios/entidades/fundos		600.000,00
02	02	02	GABINETE - SECRETARIA 04.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 110 000 GERAL		16.000,00
02	02	03	GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR 04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	31.100,00	
		42			
		43	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	1.000,00	
		44	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 110 000 GERAL		1.300,00
02	02	05	GABINETE - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 04.124.0002.2090.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 110 000 GERAL		200,00
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF 04.122.0003.2012.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL		290.000,00
		74			
		76	04.122.0003.2012.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 110 000 GERAL	15.100,00	
02	04	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP 04.122.0004.2017.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		130.000,00
		98	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL		
		99	04.122.0004.2017.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL		13.000,00
		121	15.452.0004.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL		77.000,00
		122	15.452.0004.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL		3.700,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

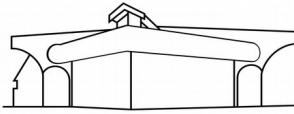
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 20.606.0006.2081.0000 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	23.000,00
	153	155	20.606.0006.2081.0000 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 110 000 GERAL	4.600,00
02	06	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 225 12.361.0007.2038.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	140.000,00
	226	226	12.361.0007.2038.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	26.000,00
	226	227	12.361.0007.2038.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	200.000,00
	228	227	12.361.0007.2038.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	53.000,00
	233	228	12.361.0007.2038.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	98.000,00
	234	233	12.365.0007.2040.0000 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60% 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	31.000,00
	236	234	12.365.0007.2040.0000 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60% 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	198.443,57
	202	236	12.365.0007.2040.0000 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60% 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	30.000,00
02	07	202	12.361.0009.2043.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	18.000,00
	237	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	13.100,00
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR 23.695.0015.2057.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	49.000,00
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 27.812.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	228.000,00

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Autógrafo nº 066/21 – PL 070/21 - 5

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - CEP 19703-060 - Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

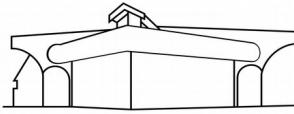


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

281	27.812.0016.2060.0000 3.1.90.13.00 01 110 000 TESOURO GERAL	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
282	27.812.0016.2060.0000 3.1.91.13.00 01 110 000 TESOURO GERAL	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	28.000,00
02	10 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 332 10.301.0017.2024.0000 3.1.90.11.00 01 310 000 IMPLEMENTAÇÃO UBS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	IMPLEMENTAÇÃO UBS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
	334 10.301.0017.2024.0000 3.1.90.13.00 01 310 000 TESOURO SAÚDE-GERAL	IMPLEMENTAÇÃO UBS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	336 10.301.0017.2024.0000 3.1.91.13.00 01 310 000 TESOURO SAÚDE-GERAL	IMPLEMENTAÇÃO UBS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	650,00
	354 10.301.0017.2025.0000 3.1.90.11.00 01 310 000 DEPARTAMENTO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	DEPARTAMENTO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.144.000,00
	356 10.301.0017.2025.0000 3.1.90.13.00 01 310 000 TESOURO SAÚDE-GERAL	DEPARTAMENTO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
	358 10.301.0017.2025.0000 3.1.91.13.00 01 310 000 DEPARTAMENTO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE-GERAL	DEPARTAMENTO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	147.000,00
	414 10.303.0018.2026.0000 3.1.90.11.00 01 310 000 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
	372 10.302.0019.2028.0000 3.1.90.11.00 01 310 000 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	395 10.302.0019.2030.0000 3.1.90.11.00 01 310 000 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.000,00
	397 10.302.0019.2030.0000 3.1.91.13.00 01 310 000 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE-GERAL	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	8.000,00
	426 10.304.0020.2032.0000 3.1.90.11.00 01 310 000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.100,00
	428 10.304.0020.2032.0000 3.1.91.13.00 01 310 000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE-GERAL	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.500,00
	442 10.305.0020.2033.0000 3.1.90.11.00 01 310 000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	276.000,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

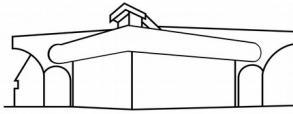
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

446	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – VE 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	42.000,00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
313	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
314	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
315	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20,00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
476	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
477	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
578	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.200,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
580	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.100,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
597	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
605	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
607	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.500,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
624	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
634	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	60.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
635	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto” **Autógrafo nº 066/21 – PL 070/21 - 7**

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - CEP 19703-060 - Paraguaçu Paulista (SP)

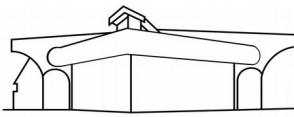
CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

	110 000 GERAL		
637	28.846.0026.0001.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
638	28.846.0026.0001.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS 3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	250.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
639	28.846.0026.0002.0000 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 15	01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
642	15.452.0012.2050.0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	178.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
643	15.452.0012.2050.0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
644	15.452.0012.2050.0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
657	18.542.0012.2047.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
658	18.542.0012.2047.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 16	01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
685	04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	5.200,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
687	04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.100,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 17	01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
697	04.122.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	16.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
698	04.122.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.300,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
699	04.122.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

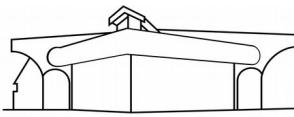
02	18	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
	707		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	708	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	709	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.100,00
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	19	01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO 04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	73.000,00
	717		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	718	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	719	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.600,00
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				8.198.013,57

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00		2.730.000,00
02	00		200.000,00
07	00		600.000,00
		Subtotal Excesso de Arrecadação R\$	3.530.000,00

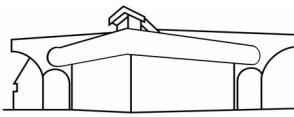
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	-50.000,00
	17		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	19	04.122.0002.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-40.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	20	04.122.0002.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-10.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	24	04.122.0002.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-1.000,00
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	25	04.122.0002.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-3.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	33	04.122.0011.2046.0000		AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	-400.000,00
		3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	02	02	GABINETE - SECRETARIA 04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-100.000,00
	34		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

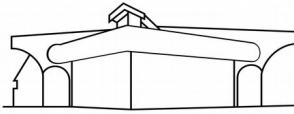
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
35	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-16.000,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
37	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		-1.000,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
40	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TÉRCEIROS - PESSOA FÍSICA		-2.500,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	02	05 GABINETE - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
55	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-200,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
57	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		-1.000,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	02	07 GABINETE - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
64	08.244.0024.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		-5.000,00
	01	TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	03	01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF		
75	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-2.000,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
88	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		-2.500,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
89	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		-2.500,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	04	01 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP		
100	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		-14.000,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
112	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-20.000,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	04	03 DEPARTAMENTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
123	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		-1.700,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
133	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-15.000,00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	05	01 DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
154	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL		-500,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

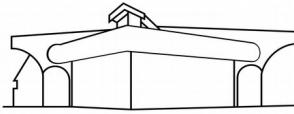
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	182	12.365.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	-600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	198	12.361.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	-600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	200	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	201	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	06	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	229	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	-252.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	230	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	-26.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	231	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	-20.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	235	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%	-250.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC	
	238	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	239	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-2.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	250	23.695.0015.1020.0000	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO	-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	252	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	257	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-6.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	258	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-1.500,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

	110 000 GERAL		
263	23.695.0015.2057.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
271	23.695.0015.2059.0000 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
272	23.695.0015.2059.0000 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-18.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
273	23.695.0015.2059.0000 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-1.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 09	01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
284	27.812.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	-1.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
285	27.812.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
288	27.812.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
295	27.812.0016.2061.0000 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
297	27.812.0016.2061.0000 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
300	27.812.0016.2087.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 10	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
316	10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	-10.000,00	
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
324	10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	-10.000,00	
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
326	10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.113,57	
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
351	10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00	
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
386	10.302.0019.2028.0000 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00	
	01 TESOURO		



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

	310 000	SAÚDE-GERAL		
396	10.302.0019.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-41.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
405	10.302.0019.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
415	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-2.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
416	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-3.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
425	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
427	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
444	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – VE	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	13	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR		
626	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	15	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
670	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	671	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	672	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-4.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	16	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
686	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	-24.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
03	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		
746	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS	-1.800.000,00	
	3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos		
		Subtotal Anulação R\$	-4.668.013,57	
		TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$	8.198.013,57	



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2021.11.16 23:09:18 BRT



Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2021.11.16 23:10:26 BRT



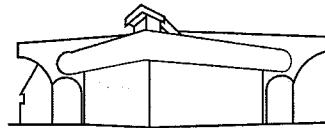
Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2021.11.16 23:10:34 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2021.11.16 23:13:14 BRT



Assinado por: ALESSANDRO CESAR
CUNHA:12107503842, 2021.11.17
08:21:56 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0531-2021

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos de autoria desse Executivo, aprovados na 19ª Sessão Ordinária realizada em 16/11/2021, a saber:

- 1) **AUTÓGRAFO Nº 065/21**, relativo ao Projeto de Lei nº 055/21, que “Dispõe sobre a reformulação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, deliberada pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e a revogação das Leis Municipais nº 2.092/1999 e 2.373/2005”;
- 2) **AUTÓGRAFO Nº 066/21**, relativo ao Projeto de Lei nº 070/21, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica”;
- 3) **AUTÓGRAFO Nº 067/21**, relativo ao Projeto de Lei nº 072/21, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2027, Custeio de leitos das UTI Tipo II Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19”.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
 Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
 Protocolo nº 300315
 Data: 17/11/2021

VISTO



Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 17 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.407, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 8.198.013,57 (oito milhões cento e noventa e oito mil treze reais e cinquenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), no Gabinete do Prefeito (Secretaria, Junta de Alistamento Militar e Sistema de Controle Interno), Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Educação (FUNDEB, Ensino Fundamental), Departamento de Cultura, Departamento de Turismo, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, Departamento de Assuntos Jurídicos, Encargos Gerais do Município, Departamento de Meio Ambiente, Parques e Arborização, Departamento de Planejamento, Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento das seguintes atividades e operações especiais:

I - Atividade 2086 – Pagamento de aposentadorias, pensões e auxílios, pagamento de despesas com aposentadorias, reserva remunerada e reformas e sentenças judiciais;

II - Atividade 2006 – Manutenção dos Serviços da Secretaria, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

III - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

IV - Atividade 2090 – Manutenção do Sistema de Controle Interno, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

V - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

VI - Atividade 2017 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

VII - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

VIII - Atividade 2081 – Manutenção Matadouro Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

IX - Atividade 2038 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e resarcimento de despesas de pessoal requisitado, obrigações patronais – intra OFSS;

X - Atividade 2040 – Manutenção Creches e Pré-escolas – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado e vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais – intra OFSS;

XI - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra OFSS;

XII - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIII - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIV - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XV - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XVI - Atividade 2025 – Departamento PSF, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XVII - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XVIII - Atividade 2028 – Atenção à Saúde Mental – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIX - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XX - Atividade 2032 – Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXI - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

XXIII - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XXIV - Atividade 2052 – Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transportes, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;

XXV - Atividade 2054 – Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO¹⁰⁰

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021

Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 18 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

XXVI - Atividade 2053 – Manutenção da Guarda Civil Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;
XXVII - Atividade 2079 – Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;
XXVIII - Operação Especial 0003 – Amortização da Dívida Pública;
XXIX - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas;
XXX - Operação Especial 0002 – Pagamento de Sentesas Judiciais;
XXXI - Atividade 2050 – Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;
XXXII - Atividade 2047 – Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;
XXXIII - Atividade 2009 – Manutenção da Diretoria de Planejamento, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais – intra OFSS;
XXXIV - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;
XXXV - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;
XXXVI - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
	740	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS	
		1.200.000,00		
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600	000	RPPS--Convênios/entidades/fundos
	745	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS	600.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600	000	RPPS--Convênios/entidades/fundos
02	02	02	GABINETE - SECRETARIA	
	36	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	16.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	02	03	GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	42	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
		31.100,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
43	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
44	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	1.300,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021

Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 19 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

02	02	05	GABINETE - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
	56	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			200,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF			
	74	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
		290.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
76		04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
		15.100,00				
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	04	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP			
	98	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
	PUBLICOS	130.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
99		04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		13.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
121		15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO			77.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
122		15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO			3.700,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA			
	153	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL			23.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
155		20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL			4.600,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	06	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	225	12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
		140.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
226		12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			26.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
226		12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			200.000,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021

Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 20 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
227		12.361.0007.2038.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	53.000,00
		3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
		02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
228		12.361.0007.2038.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	98.000,00
		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
233		12.365.0007.2040.0000 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%	31.000,00
		3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
234		12.365.0007.2040.0000 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%	198.443,57
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
236		12.365.0007.2040.0000 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%	30.000,00
		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
202		12.361.0009.2043.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00
		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01 TESOURO	
		220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	01 DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC	
	237	13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	13.100,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01 TESOURO	
		110 000 GERAL	
02	08	01 DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	256	23.695.0015.2057.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	49.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01 TESOURO	
		110 000 GERAL	
02	09	01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	280	27.812.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	228.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01 TESOURO	
		110 000 GERAL	
281		27.812.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	3.500,00
		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01 TESOURO	
		110 000 GERAL	
282		27.812.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	28.000,00
		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01 TESOURO	
		110 000 GERAL	
02	10	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	332	10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS	140.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01 TESOURO	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021

Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 21 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

	310	000	SAÚDE-GERAL	
334	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS		4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
336	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS		650,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
354	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF		1.144.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
356	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF		3.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
358	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF		147.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
414	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
372	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
395	10.302.0019.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
86.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
397	10.302.0019.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
8.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
426	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		34.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
428	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		4.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
442	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – VE		
276.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021

Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 22 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

446	42.000,00	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – VE	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01		000	TESOURO	
310		000	SAÚDE-GERAL	
313		10.122.0021.2035.0000	SUporte ADMINISTRATIVO	290.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		000	TESOURO	
310		000	SAÚDE-GERAL	
314		10.122.0021.2035.0000	SUporte ADMINISTRATIVO	14.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01		000	TESOURO	
310		000	SAÚDE-GERAL	
315		10.122.0021.2035.0000	SUporte ADMINISTRATIVO	20,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01		000	TESOURO	
310		000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	476	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		000	TESOURO	
510		000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
477		08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01		000	TESOURO	
510		000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	578	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE		15.200,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		000	TESOURO	
110		000	GERAL	
580		04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE		1.100,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01		000	TESOURO	
110		000	GERAL	
597		04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	7.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		000	TESOURO	
110		000	GERAL	
605		06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	110.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		000	TESOURO	
110		000	GERAL	
607		06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5.500,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01		000	TESOURO	
110		000	GERAL	
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
	624	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
		125.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		000	TESOURO	
110		000	GERAL	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021

Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 23 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	634	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		60.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	635	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	600.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		110	000	GERAL	
	637	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	638	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	639	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	642	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	178.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	643	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	9.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	644	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
657	ESPECIAIS	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS		
		43.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
658	ESPECIAIS	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS		
		3.6.00.00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	16	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
	685	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
		5.200,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	687	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	1.100,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021

Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 24 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
SERVIÇOS	697	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
		16.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	698	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
	7.300,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
SERVIÇOS	699	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
	5.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	18	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	707	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
	60.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	708	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	2.100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	709	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	4.100,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	19	01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
	717	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	73.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	718	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	11.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	719	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	2.600,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
		TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$		8.198.013,57
		ANEXO II		
		Fontes de Recurso		
		01 00		2.730.000,00
		02 00		200.000,00
		07 00		600.000,00
		Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		3.530.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021

Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 25 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

19	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
25	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRÓS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
33	04.122.0011.2046.0000	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	-400.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	02	GABINETE - SECRETARIA	
34	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
35	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
37	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-1.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
40	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	02	05 GABINETE - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
55	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
57	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	02	07 GABINETE - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
64	08.244.0024.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	03	01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021

Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 26 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

			75	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -	
			2.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
				01	TESOURO	
				110	000	GERAL
			88	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA – DEAF	-2.500,00
				3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
				01	TESOURO	
				110	000	GERAL
			89	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	-2.500,00
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
				01	TESOURO	
				110	000	GERAL
	02	04	100	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP	
			14.000,00	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -	
				3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
				01	TESOURO	
				110	000	GERAL
			112	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	-20.000,00
				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
				01	TESOURO	
				110	000	GERAL
	02	04	123	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
				15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	-1.700,00
				3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
				01	TESOURO	
				110	000	GERAL
	133	MUNICIPAIS		26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS	
				-15.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
				3.1.90.11.00		
				01	TESOURO	
				110	000	GERAL
	02	05	154	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
				20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	-500,00
				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
				01	TESOURO	
				110	000	GERAL
	02	06	182	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
			600.000,00	12.365.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR -	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				01	TESOURO	
				210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
			198	12.361.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR -	
			600.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				01	TESOURO	
				220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	200			12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
				01	TESOURO	
				220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	201			12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 27 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

		01	220	000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	06	06	229	000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.0007.2039.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 262 000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-252.000,00
		230	12.361.0007.2039.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 262 000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-26.000,00		
		231	12.361.0007.2039.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 02 262 000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-20.000,00		
		235	12.365.0007.2040.0000 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60% 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 261 000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-250.000,00		
02	07	01	238	000	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 110 000 TESOURO GERAL	-2.000,00
		239	13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 110 000 TESOURO GERAL	-2.000,00		
02	08	01	250	000	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR 23.695.0015.1020.0000 INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 110 000 TESOURO GERAL	-5.000,00
		252	23.695.0015.1022.0000 ATRATIVOS TURÍSTICOS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 110 000 TESOURO GERAL	-5.000,00		
		257	23.695.0015.2057.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 110 000 TESOURO GERAL	-6.500,00		
		258	23.695.0015.2057.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 110 000 TESOURO GERAL	-1.500,00		
		263	23.695.0015.2057.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 110 000 TESOURO GERAL	-9.000,00		
		271	23.695.0015.2059.0000 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000 TESOURO GERAL	-1.000,00		



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021

Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 28 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

272	23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	-18.000,00
	3.190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
273	23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	-1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
284	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-1.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
285	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
288	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
295	27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
297	27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
300	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
316	10.122.0021.2035.0000	SUporte ADMINISTRATIVO	-10.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
324	10.122.0021.2035.0000	SUporte ADMINISTRATIVO	-10.000,00
PESSOA	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	
	01	TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
326	10.122.0021.2035.0000	SUporte ADMINISTRATIVO	-4.113,57
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
351	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
386	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

111

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 29 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

		310 000	SAÚDE-GERAL				
396	10.302.0019.2030.0000		AMBULATÓRIO	DE	ESPECIALIDADES	-	MÉDIA
COMPLEXIDADE	-41.000,00						
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
405	10.302.0019.2030.0000		AMBULATÓRIO	DE	ESPECIALIDADES	-	MÉDIA
COMPLEXIDADE	-3.000,00						
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
415	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			-2.500,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
416	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			-3.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS				
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
425	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			-3.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
427	10.304.0020.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			-1.500,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
444	10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – VE			-2.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR				
	626	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			-5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE				
	670	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL			-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	671	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL			-1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	672	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL			-4.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	16	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
	686	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			-24.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO¹¹²

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 30 de 38

Secretaria de Gabinete-GAP

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		-
	746		09.272.0027.2086.0000 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS		
1.800.000,00					
		3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
		04	RECUSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600	000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
Subtotal Anulação R\$				-4.668.013,57	
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				8.198.013,57	